PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 143, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 16/04/2024
LARA DIAS
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE VALOR DE TERRA NUA PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE ITR REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o levantamento técnico de avaliação do valor da terra nua em 2024 elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Maurício Sgobi Falcão, CREA n.º 5070562422/SP, Registro Regional n.º 300534/MG, em atendimento à pedido formulado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor da terra nua para o exercício financeiro de 2024, em R$/hectare:

ANO 2024	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem	Preservação de Fauna e Flora
2024	R$ 30.500,00	R$ 25.880,00	R$ 18.116,00	R$ 17.572,52	R$ 16.693,89	R$ 7.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2024.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração